



Circular Nº 179/2025-PRES abd

Em 28/10/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.222/2025**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.222, de 27 de outubro de 2025, que "Dispõe sobre a regulamentação da execução e interpretação de músicas nas escolas e instituições de ensino, públicas e privadas, de acordo com a classificação etária, no Município de Juiz de Fora", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

